



# Princípio de realização de negócios com entidades governamentais e empresas contratadas pelo governo

## Declaração de Princípio:

A 3M está empenhada em conduzir seus contratos e subcontratos com o governo em estrita conformidade com todas as leis federais, estaduais, municipais e locais aplicáveis, bem como com as leis e regulamentos e com todos os requisitos contratuais. Os funcionários da 3M e terceiros, a quem este Princípio se aplica, devem cumprir todas essas leis.

Fazer negócios com entidades governamentais em todo o mundo, inclusive negócios realizados por meio de contratados e subcontratados do governo, estão sujeitos a exigências complexas que muitas vezes são mais rigorosas que as impostas para clientes privados. A 3M pode ser obrigada a divulgar e certificar informações detalhadas sobre a empresa.

Certificações ou cláusulas podem abranger assuntos como contribuições políticas, lobby, presentes a funcionários públicos, país de origem, preços, especificações técnicas exclusivas, assuntos socioeconômicos, assuntos de sustentabilidade, questões de estrutura corporativa, liderança, violações de ética e conformidade, processos judiciais, procedimentos legais ou muitos outros assuntos. Fazer declarações ou certificações imprecisas e incompletas para entidades governamentais ou deixar de cumprir cláusulas e requisitos governamentais acordados pode resultar em sérias consequências jurídicas para a 3M e seus funcionários e pode afetar a capacidade da 3M de fazer negócios com clientes governamentais no futuro. Antes de firmar qualquer contrato com o governo ou qualquer acordo relacionado a um cliente do governo, os funcionários da 3M devem garantir que compreendam as obrigações contratuais e que as obrigações contratuais possam ser cumpridas. Os funcionários devem seguir as políticas, as normas e os processos de contratação governamentais estabelecidos pelo Departamento de Conformidade de Contrato Governamental da 3M e deve trabalhar com o Departamento de Conformidade de Contrato Governamental ou com o assessor jurídico designado da unidade de negócios para obter assistência necessária.

## Finalidade:

Este Princípio ajuda a garantir que a 3M atue em conformidade com todas as leis e regulamentos federais, estaduais, municipais e locais relacionados a contratos firmados com o governo. O não cumprimento dessas leis pode afetar os contratos atuais da 3M com o governo, bem como a capacidade da empresa de firmar novos contratos com clientes governamentais no futuro.

Este Princípio aplica-se, mundialmente, a todos os funcionários e pode ser aplicado a todos aqueles que atuam em nome da 3M. Consulte os Princípio de Conformidade para obter informações sobre quando um terceiro pode estar amparado pelos Princípios do Código de Conduta.



## Orientação Adicional:

- Compreenda e siga as Políticas, Normas e Procedimentos de Conformidade de Contrato Governamental publicados no Policy Central ou no site do Departamento de Conformidade de Contrato Governamental.
- Consulte o Departamento de Conformidade de Contrato Governamental, um profissional treinado sobre contratos governamentais ou um assessor jurídico designado para ajudar na compreensão e no cumprimento dos requisitos.
- Fique atento e cumpra, integralmente, todas as leis e regulamentos aplicáveis considerando-se venda para órgãos do governo e contratados, subcontratados e fornecedores do governo.
- Seja honesto e preciso em todas as relações com funcionários, agências, contratados e subcontratados do governo.
- Garanta que as certificações e declarações feitas em relação a contratos e subcontratos com o governo sejam preparadas por pessoal capacitado, que sejam atuais, precisas, completas e assinadas por pessoas com a devida autoridade de assinatura.
- Nunca busque ou obtenha informações confidenciais sobre uma aquisição ou contrato com o governo, inclusive informações sobre a oferta ou proposta de um concorrente ou sobre o processo de seleção do órgão governamental antes da adjudicação do contrato.
- Não faça declarações falsas e nem certifique dados falsos a funcionários do governo, agências governamentais ou contratados e subcontratados do governo.
- Nunca ofereça ou conceda cortesias comerciais a funcionários públicos ou funcionários de empresas contratadas ou subcontratadas pelo governo em violação às leis ou regulamentos federais, estaduais, municipais ou locais.
- Não se esquive dos termos ou requisitos de contratação ou subcontratação de qualquer contrato firmado com o governo.
- Não entregue produtos ou serviços sem a realização dos testes, inspeções ou demais controles de qualidade necessários.
- Esteja ciente de que as leis e regulamentos aplicáveis podem variar de acordo com o país, estado, província, município e órgão governamental envolvido. Procure assistência de profissionais do Departamento de Contratos Governamentais quando necessário para ajudar a garantir a conformidade.
- Todos os funcionários da unidade de negócios/filial envolvida com contratos e subcontratos com o governo devem:
  - Ser devidamente treinados e cientes das leis, regulamentos e dos termos e condições do contrato em questão, e
  - Estar familiarizados com as políticas, as normas e os procedimentos da 3M relacionados ao cumprimento de contratos com o governo.
- Compreender e cumprir o Princípio de Conformidade de Exportação, Importação e Comércio da 3M, especialmente no que se refere ao cumprimento das leis de controle de exportação, importação, marcação de produtos e declaração da origem dos produtos, direta ou indiretamente, para clientes do governo federal, estadual ou municipal dos EUA ou governos internacionais.
- Entenda e siga o Princípio de Presentes, Entretenimento e Viagens da 3M em relação a presentes para funcionários do governo federal, estadual ou municipal dos EUA ou governos internacionais.



- Entenda e siga o Princípio Antissuborno da 3M em todas as negociações com funcionários do governo federal, estadual ou municipal dos EUA, governos internacionais ou outros indivíduos.
- Obtenha autorização prévia do Departamento de Recursos Humanos para discutir a contratação ou a oferta de emprego a um funcionário ou ex-funcionário público (seja como funcionário, colaborador eventual ou consultor), conforme detalhado na Política de Contratação de Ex-Funcionários e Funcionários Atuais do Governo e Consultores.

**Sanções:**

A violação da lei e do Código de Conduta da 3M resultará em ação disciplinar, podendo chegar até a demissão dos envolvidos.